CLIPPING IMPRESSO 30/03/2022



INDICE

1.	JORNAL ATOS E FATOS		
	1.1. AÇÕES TJMA	1	
	1.2. DESEMBARGADOR	2 - 3	3
	1.3. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	4	
	1.4. SERVIDOR PÚBLICO	5	
	JORNAL O IMPARCIAL		
	2.1. DESEMBARGADOR	6	
3.	JORNAL O PROGRESSO		
	3.1. DESEMBARGADOR	7	

direitos à população de bairros carentes em São Luís

Defensoria retoma atendimento na comunidade levando direitos à população de bairros carentes em São Luís



A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) voltou a atender na comunidade com o suporte da unidade móvel da instituição. O retorno aconteceu neste fim de semana, em dois pontos diferentes: Vila Flamengo, em São José de Ribamar, e na Vila Embratel, na área Itaqui-Bacanga. Nas duas ações sociais, a instituição atuou em parceria com

a Prefeitura de São José de Ribamar e com o Tribunal de Justiça do Maranhão, respectivamente. Foram dezenas de atendimentos em uma manhã de muitos direitos garantidos e vidas transformadas.

"Por causa da pandemia e da consequente necessidade de mantermos o distanciamento social, foi necessário paralisar as atividades do nosso ônibus na comunidade. Agora, com a queda no número de internações e mortes pela Covid-19, já nos sentimos mais seguros para retornar, mas ainda mantendo os cuidados quanto ao uso de máscaras e higienização das mãos com o álcool em gel", afirmou o defensor-geral Alberto Bastos.

Na ação social realizada sábado último, na Vila Flamen-

go, em Ribamar, a Defensoria uniu forças com a Prefeitura Municipal na 1ª Caravana da Juventude Ribamarense. O trabalho realizado por defensores públicos e equipe contou com o suporte do ônibus-escritório, unidade móvel que leva ações do projeto Defensoria na Comunidade a conglomerados habitacionais da capital e interior do estado desde junho de 2018.

básica e serviços de saúde



básica e serviços de saúde

Judiciário e parceiros oferecem acesso à documentação básica e serviços de saúde em Ribamar



Por meio de parceria entre Poder Judiciário, Governo do Estado e Prefeitura de São José de Ribamar, foi iniciado, nesta quinta-feira, 28, um mutirão para emissão de documentação básica e acesso a serviços de saúde às crianças de 0 a 12 anos de idade, que moram em comunidades de Bom Jardim, Juçatuba, Santa Maria e Guarapiranga, situadas na zona rural ribamarense.

Durante o mutirão - dias 28 e 29 de março - estão sendo oferecidos à população dessas comunidades serviços de Registro Civil tardio; Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico); documentos de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e ações de saú-

de, como aferição de pressão arterial, índice de glicemia e vacinação.

Participaram da abertura do mutirão o corregedorgeral da Justiça, desembargador Paulo Velten; o juiz Márcio Brandão, auxiliar da Corregedoria; o secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves; a secretária municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, Gilvana Duailibe; o Registrador do cartório do 2º Ofício de Ribamar, Márcio Weba e Josimar Cunha, líder comunitário.

Moradores da região aproveitaram fazer o registro tardio dos filhos pequenos que ainda não possuem a Certidão de Nascimento. Um deles, Pedro Henrique Gomes, de apenas seis meses de idade, filho de Cilene Sousa Santos, nasceu durante a pandemia, em 19 de setembro de 2021, mas foi registrado pela mãe durante o mutirão.

O mutirão deu oportunidade para os pais registrarem os filhos em idade escolar. Maria do Bom Parto, 31 anos, compareceu ao mutirão para fazer o registro civil tardio da filha Vitória Beatriz, com sete anos. "Eu tive minhas duas filhas em casa, e até então não tinha tirado a certidão. Nem da Vitória e nem da minha outra filha de dois meses. A Vitória não estava indo pra escola por causa disso; mas agora, com o documento, ela irá", disse a mãe.

UNIDADES INTERLIGADAS

O desembargador Paulo Velten (CGJ-MA) ressaltou que o Maranhão avançou muito na política de combate ao sub-registro e empreendeu esforço intenso e grande investimento na instalação de unidades interligadas para emissão das certidões de nascimento dentro dos hospitais-maternidades nos municípios.

"Fizemos isso a partir do conhecimento de que nossas crianças nascem nos hospitais. Nós não temos mais no Maranhão crianças nascendo com parteiras. Significa

dizer que as administrações públicas estaduais e municipais levaram a estrutura aos locais de nascimento", disse, acrescentando que coube ao Judiciário, em parceria com os cartórios extrajudiciais, fazer a sua parte no combate ao sub-registro.

COMBATE AO SUB-REGISTRO

O secretário estadual (SE-DIHPOP) destacou o esforço conjunto entre o Estado e Poder Judiciário, nos últimos anos, no enfrentamento ao sub-registro (subnotificação), junto às prefeituras municipais e cartórios. "Não tem como nenhum cidadão brasileiro, nenhuma criança, ter acesso aos seus direitos, às políticas públicas, sem a Certidão de Nascimento. Nós temos ainda em nosso país, no nosso estado, milhares de crianças sem a Certidão de Nascimento e sem os outros documentos básicos de cidadania", disse Gonçalves.

O líder comunitário manifestou a gratidão das pessoas beneficiados pela ação. "Parece um ato simples, mas é muito grande para nós da comunidade. Nunca teve uma ação voltada a esse público que a gente tanto fala sobre os direitos e deveres. Ficamos muito felizes pela tomada de decisão (para realização) dessa ação que trouxeram para a nossa comunidade", declarou Cunha.

população

Conciliação Itinerante registra 477 atendimentos à população

Durante a segunda edição de 2022 da Conciliação Itinerante, realizada no polo de Balsas, no período de 14 a 18 de março, cidadãos e cidadãs solucionaram os mais diversos tipos de conflitos, de forma rápida, simples e gratuita. O evento, realizado em São Pedro dos Crentes (14/3), Nova Colinas (15/3) e Balsas (16,17 e 18/3), registrou 477 atendimentos à população, dentre audiências e serviços

diversos.

O projeto — promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka - visa facilitar o acesso da sociedade à Justica.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, fez um balanço positivo da iniciativa, no polo de Balsas, ressaltando a importância do projeto Conciliação Itinerante. "O balanço da ação foi extremamente positivo. Muitas pessoas nos procuraram para resolver suas demandas, durante o evento. Afinal, esse é o intuito da Conciliação: estreitar o relacionamento entre o Poder Judiciário e a população e facilitar a vida de cidadãos e cidadãs, ao solucionar conflitos de maneira rápida e simples, sem burocracia",

pontuou.

O desembargador José Gonçalo registrou agradecimentos especiais ao presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e ao corregedor-geral de justiça, desembargador Paulo Velten, pelo apoio incondicional ao projeto. "Os desembargadores Lourival Serejo e Paulo Velten têm lutado bastante para que as ações do Poder Judiciário atinjam as pessoas que realmente precisam", frisou.

NEUTRA - CM.: 88 (22 x 4 col)

Partido dos Trabalhadores

Filiação do deputado federal Rubens Pereira Jr ao Partido dos Trabalhadores



O deputado federal Rubens Pereira Jr. se filia ao Partido dos Trabalhadores (PT), nesta segunda-feira (28), a partir das 19h, na Casa de Eventos Palazzo, no Araçagy.

Participam do evento, o governador Flávio Dino, o vice-governador Carlos Brandão, deputados federais, estaduais e demais lideranças políticas do Maranhão.

Em evento de filiação do vice-governador do Ma-

ranhão, Carlos Brandão, ao PSB, em Brasília, na última semana, Rubens publicou em suas redes sociais o convite feito pelo ex-presidente Lula, em um diálogo que teve com a presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, Gleisi Hoffmann.

"Me sinto honrado pelo convite feito pelo ex-presidente Lula e formalizado pela presidente do partido, Gleisi Hoffmann, para me filiar ao Partido dos Trabalhadores Temos uma relação histórica, sempre defendemos as mesmas bandeiras, inclusive quando o PT me apoiou na eleição de Prefeito de São Luís", destacou o parlamentar ao aceitar o convite.

Rubens Jr.

Rubens Pereira Júnior, 38 anos, é advogado, graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP)

Iniciou a carreira como Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, após prestar concurso público. Foi deputado Estadual no Maranhão por dois mandatos, nos períodos de 2006 a 2014. Em 2014, foi eleito deputado federal, e em 2018 foi reeleito para mais um mandato na Câmara Federal.



O TJ-MA criou sete vagas de desembargador, fazendo nascer uma disputa ferrenha no Judiciário, dono de cinco; no Ministério Público, com uma, e na OAB-MA, com a outra, indicada pelo quinto constitucional. Os togados já se tropeçam nos corredores.

CGJ-MA regulamenta registro da regularização fundiária em cartórios

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) estabeleceu normas gerais para o registro da regularização fundiária urbana e rural nos cartórios extrajudiciais, por meio do Provimento nº 10/2022, assinado em 25 de março.

A edição da norma integra um pacote de ações relacionadas ao Projeto de Regularização Fundiária implantado pelo corregedor-geral Paulo Velten, em parceria com o Estado, municípios e cartórios extrajudiciais, que já resultou em cerca de 5 mil registros imobiliários em 10 municípios maranhenses nos últimos dois anos.

Dentre outros motivos, a Corregedoria do Judiciário justificou a necessidade de regulamentar os procedimentos que devem ser adotados pelas serventias extrajudiciais na área do "Programa Estadual de Regularização Fundiária". O programa tem como objetivo incorporar os núcleos populacionais informais ao território urbano e titular seus ocupantes.

NOVAS REGRAS

A medida considerou as novas regras trazidas pela Lei nº 13.465/2017 e pelo Decreto nº 9.310/2018 para a Regularização Fundiária Urbana (REURB). Essas normas flexibilizaram as regras de áreas públicas mínimas no parcela-

mento do solo urbano para atender a regularização de áreas consolidadas e irreversíveis, existentes em 22 de dezembro de 2016.

"O registro da legitimação fundiária atribui propriedade plena e constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do Poder Público, exclusivamente no âmbito da REURB, àquele que detiver, em área pública, ou possuir, em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado, existente em 22 de dezembro de 2016", diz o texto do provimento da CGJ-MA.

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

Segundo o Provimento, a regularização fundiária de imóveis rurais poderá ocorrer por iniciativa ou provocação do Ministério Público, da Defensoria Pública, das associações, dos posseiros ou ocupantes, junto ao cartório de imóveis ou por meio da atuação do Instituto de Colonização e Terras do Estado do Maranhão (ITERMA), do INCRA ou do município.

Quanto à regularização fundiária de imóveis urbanos, o Provimento assegura que o reconhecimento do direito fundamental à moradia e à propriedade deve ser orientado pelos princípios constitucionais e atender à função social da propriedade e dos objetivos e diretrizes do planejamento urbano.

PROCEDIMENTOS

O Provimento define como devem ser realizados os procedimentos pelos oficiais de registro em diversas situações relacionadas à regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda (REURB-S) e populações não qualificadas (REURB-E).

Foram definidas regras para a competência do registro; legitimidade dos interessados; documentos e sua qualificação; registro da Certidão de Regularização Fundiária (CRF); abertura de matrícula do imóvel; titulação em REURB; demarcação urbanística; direito de laje; reconhecimento de usucapião; abertura de matrícula de imó-

vel público; desapropriação e registro de linhas férreas e outros.

A respeito da competência para o registro da REURB, o provimento assegura que os atos serão realizados diretamente pelo oficial do Registro de Imóveis da situação do imóvel, independente de manifestação do Ministério Público ou determinação judicial.

OBJETIVOS DE DE-SENVOLVIMENTO SUS-TENTÁVEL DA ONU

A norma, assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, é
fundamentada nos Objetivos
de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das
Nações Unidas (ONU) no planejamento do Poder Judiciário,
o que implica às Corregedorias Gerais de Justiça atuarem
no auxílio à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas
para o desenvolvimento sustentável. (Asscom CGJ)

